

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			14.680.720
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			14.680.720
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	14.680.720
				14.680.720
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	151	14.680.720
				14.680.720
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			14.680.720
36901.130750021.2006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.92	151	14.680.720
				14.680.720
36901.130750021.2006.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.92	151	14.680.720
				14.680.720
			T O T A L	14.680.720

. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			14.680.720
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			14.680.720
36101.080410190.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	1.235.923
				1.235.923
36101.080410190.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	1.235.923
				1.235.923
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	5.444.797
				5.444.797
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	5.444.797
				5.444.797
36101.150780486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	8.000.000
				8.000.000
36101.150780486.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	8.000.000
				8.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			14.680.720
36901.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.39	151	1.235.923
				1.235.923
36901.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.39	151	1.235.923
				1.235.923
36901.130750428.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.4.90.30	151	5.444.797
		3.4.90.33	151	674.170
		3.4.90.36	151	354.400
		3.4.90.37	151	830.581
		3.4.90.39	151	2.360.700
				1.224.946
36901.130750428.4438.0028	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANA NERY - BA	3.4.90.30	151	232.131
		3.4.90.33	151	21.750
		3.4.90.36	151	116.800
		3.4.90.37	151	93.581
36901.130750428.4438.0029	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE IPANEMA - RJ	3.4.90.30	151	230.136
		3.4.90.33	151	600
		3.4.90.37	151	118.800
		3.4.90.39	151	110.736
36901.130750428.4438.0031	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	3.4.90.33	151	439.441
		3.4.90.36	151	118.800
		3.4.90.39	151	55.000
				265.641
36901.130750428.4438.0032	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS-RJ	3.4.90.30	151	912.962
		3.4.90.36	151	314.720
		3.4.90.37	151	55.000
		3.4.90.39	151	108.000
				436.242
36901.130750428.4438.0033	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - RJ	3.4.90.30	151	1.630.127
		3.4.90.37	151	337.100
		3.4.90.39	151	768.964
				524.063
36901.130750428.4438.0049	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	3.4.90.36	151	2.000.000
		3.4.90.37	151	627.000
				1.373.000
36901.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	151	8.000.000
				8.000.000
36901.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	151	8.000.000
				8.000.000
				14.680.720
TOTAL				14.680.720

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.